



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00044, de 06 de Setembro de 2017

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 6.1-PRODUTOS HORTÍCOLAS, 6.2-RAÍZES E TUBÉRCULOS , 8.1-CAFÉ, 9.1-ARROZ, 10.1-AMIDOS E FÉCULAS , 10.2-PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM, 13.1-GORDURAS ANIMAIS, 13.2-ÓLEOS VEGETAIS , 18.1-AÇÚCARES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 11 de Setembro de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES

Superintendente de Administração Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00044, de 06 de Setembro de 2017

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS					
Subgrupo: PRODUTOS HORTICOLAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACA COM 120 ESPIGAS	91,00	00044/2017	11/09/2017
Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS					
Subgrupo: RAIZES E TUBERCULOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
6.2.3	CX	BATATA - CX 50 KG	126,50	00044/2017	11/09/2017
6.2.7	CX	CEBOLA - CX 20 KG	45,00	00044/2017	11/09/2017
Grupo: CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS					
Subgrupo: CAFÉ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
8.1.1	KG	CAFÉ EM GRÃO - KG	17,25	00044/2017	11/09/2017
8.1.2	KG	CAFÉ MOÍDO - KG	17,70	00044/2017	11/09/2017
8.1.3	KG	CAFÉ TORRADO	18,50	00044/2017	11/09/2017
Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: ARROZ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG	51,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - TIPO 1 - 30 KG - SUL/C.OESTE	97,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.41	TON	ARROZ A GRANEL - T	758,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.43	UN	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Fardo com 30 kg	92,50	00044/2017	11/09/2017
9.1.43	UN	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO SC 60 KG	105,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.44	UN	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Fardo com 30 kg	43,50	00044/2017	11/09/2017
9.1.44	UN	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO SC 60 KG	66,00	00044/2017	11/09/2017

9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 1	81,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 2	71,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 3	69,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 4	67,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 5	50,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 1	136,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 2	120,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 3	95,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 4	70,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 5	47,50	00044/2017	11/09/2017
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 1	87,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 2	71,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 3	62,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 1	131,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 2	104,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 3	95,50	00044/2017	11/09/2017
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 4	83,50	00044/2017	11/09/2017
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 5	75,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	46,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	45,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	34,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG AP - (abaixo de 40% de inteiro)	37,00	00044/2017	11/09/2017
9.1.59	KG	ARROZ INTEGRAL	4,55	00044/2017	11/09/2017

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS

Subgrupo: AMIDOS E FECULAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	5,25	00044/2017	11/09/2017
10.1.2	KG	POLVILHO AZÉDO	7,50	00044/2017	11/09/2017
10.1.3	KG	POLVILHO DOCE	5,40	00044/2017	11/09/2017

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS

Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA	263,00	00044/2017	11/09/2017
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - 60 KG	322,00	00044/2017	11/09/2017
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	48,50	00044/2017	11/09/2017
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	5,20	00044/2017	11/09/2017
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	3,65	00044/2017	11/09/2017
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	3,35	00044/2017	11/09/2017
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	5,89	00044/2017	11/09/2017
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	95,75	00044/2017	11/09/2017
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	72,00	00044/2017	11/09/2017
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	120,00	00044/2017	11/09/2017
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	178,00	00044/2017	11/09/2017
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	155,50	00044/2017	11/09/2017
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	215,00	00044/2017	11/09/2017
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	4,80	00044/2017	11/09/2017
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	3,00	00044/2017	11/09/2017
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	4,90	00044/2017	11/09/2017
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	157,00	00044/2017	11/09/2017

10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	110,00	00044/2017	11/09/2017
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	115,00	00044/2017	11/09/2017

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS

Subgrupo: GORDURAS ANIMAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.1.2	KG	BANHA DE PORCO	10,50	00044/2017	11/09/2017
13.1.3	KG	SÊBO BOVINO	2,15	00044/2017	11/09/2017

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS

Subgrupo: OLEOS VEGETAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.2.8	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN	71,50	00044/2017	11/09/2017
13.2.9	UN	ÓLEO DE SOJA	3,59	00044/2017	11/09/2017

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA

Subgrupo: AÇÚCARES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1 kg	2,80	00044/2017	11/09/2017
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg	4,45	00044/2017	11/09/2017
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5 kg	12,00	00044/2017	11/09/2017
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30 kg	66,00	00044/2017	11/09/2017
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 Kg	120,00	00044/2017	11/09/2017
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 50 kg	105,00	00044/2017	11/09/2017
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	3,15	00044/2017	11/09/2017
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	4,75	00044/2017	11/09/2017
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	23,35	00044/2017	11/09/2017
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	46,00	00044/2017	11/09/2017
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCADO Pacote com 500g	6,50	00044/2017	11/09/2017
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCADO Pacote com 1 kg	12,15	00044/2017	11/09/2017
18.1.9	SC	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL - SACO 50 KG	180,00	00044/2017	11/09/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
ARROZ COM CASCA	
TIPO 1	acima de 55% de inteiros
TIPO 2	acima de 50% de inteiros
TIPO 3	acima de 40% de inteiros
AP	abaixo de 40% de inteiros

Limites máximos de tolerância de defeitos (%), estabelecidos pelo MAPA para enquadramento do arroz beneficiado polido* em tipo comercial.

ARROZ BENEFICIADO POLIDO *					
Tipo	Defeitos graves (%)		Defeitos gerais	Total de quebrados	Quirera (%)
	Matérias estranhas e impurezas	Mofados e ardidos	agregados** (%)	e quirera (%)	(máximo)
1	0,25	0,25	4	10	0,5
2	0,5	0,5	8	20	1
3	1	1	14	30	2

4	1,5	2	22	40	3
5	2	4	34	50	4

PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS

PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM

TIPO 1	Teor máximo de cinzas de 0,8 % e teor de proteína de no mínimo 7,5%
TIPO 2	Teor máximo de cinzas de 1,4 % e teor de proteína de no mínimo 8,0%
INTEGRAL	Teor máximo de cinzas de 2,5% e teor de proteína de no mínimo 8,0%

Observação: Dados de classificação conforme Instrução Normativa Nº 8/2005 do MAPA